



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CMS



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 PATOS/PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando a Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021 que aprovou a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia";

- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a composição da Comissão de Organização da 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Patos/PB:

RESOLVE:

- I. Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, composta de forma paritária pelo Conselho Municipal de Saúde, com o apoio da Secretaria Executiva do CMS.

REPRESENTANTES DO CMS DE PATOS/PB:

TRABALHADOR DE SAÚDE:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - RUA: MANOEL MOTA, S/N JATOBÁ - PATOS/PB CEP: 58.707-430 - EMAIL - CSMPATOSPB@HOTMAIL.COM

- CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
- MÔNICA MARIA GUEDES RODRIGUES

USUÁRIO:

- MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MEDEIROS
- FRANCISCA APARECIDA L. DE OLIVEIRA
- REJANE BATISTA SOARES
- MANUEL DE LIMA NETO

GESTÃO:

- FABRIZIA LAYZE LIMA DE OLIVEIRA
- JUCIVÂNIA PEREIRA SOUZA

APOIO:

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS

- MARINEIDE FREITAS DO NASCIMENTO PERGENTINO
- ZORA YONARA DELFINO DA SILVA

- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Claudemir Bento da Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - RUA: MANOEL MOTA, S/N JATOBÁ - PATOS/PB CEP: 58.707-430 - EMAIL - CSMPATOSPB@HOTMAIL.COM



Criado pela Lei 2107/94 em 15/09/1994

RESOLUÇÃO Nº 02/2023 PATOS/PB, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando a Resolução CNS nº 664, de 05 de outubro de 2021 que aprovou a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

- Considerando que em Reunião Extraordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade o tema da 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Patos/PB: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia"

RESOLVE:

- I. Aprovar o tema da 10ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Patos/PB: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia"
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Claudemir Bento da Silva
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - RUA: MANOEL MOTA, S/N JATOBÁ - PATOS/PB CEP: 58.707-430 - EMAIL - CSMPATOSPB@HOTMAIL.COM

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1034/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 02.823.335/0001-35. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, HIGIENIZAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS PÚBLICAS, CAPINAÇÃO MANUAL E ROÇAGEM MECANIZADA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ECOPONTOS E COLETA, TRANSPORTE E TRITURAÇÃO DE PODAS DE ARVORES COM PRODUÇÃO DE BIOMASSA VERDE A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. OBJETO DO TERMO ADITIVO: acrescentar ao valor contratual o total R\$ 2.934.710,05 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e dez reais e cinco centavos), sendo que o valor atual de R\$ 17.960.281,80 (dezesete milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 20.894.991,80 (vinte milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), que representa um aumento aproximado de 16,34% (dezesseis vírgula trinta e quatro por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA e do outro lado a empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Patos, 31 de janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ 02.911.193/0001-68, vencendo nos seguintes itens, 010, 011, 065, 100, 111, 112, 113, 114, 117, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133 e 134 com valor final de R\$ 210.784,80
 - Empresa, BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, vencendo no seguinte item 083, com valor final de R\$ 1.500,00
 Empresa, DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 34.698.454/0001-08, vencendo nos seguintes itens 004, 006, 013, 059, 062, 063, 064, 080, 087, 089 e 110 com valor final de R\$ 38.811,00
 Empresa, FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 39.500.536/0001-01, vencendo no seguinte item, 130, com valor final de R\$ 21.177,00.
 Empresa, J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP, CNPJ 84.972.926/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 067, 068, 069, 070, 071 e 072 com valor final de R\$ 18.910,00.
 Empresa, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 09.478.023/0001-80, vencendo nos seguintes itens 009, 014, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 034 e 104 com valor final de R\$ 23.932,50
 Empresa, ODONTOSUL LTDA, CNPJ 04.971.211/0001-22, vencendo nos seguintes itens 005, 012, 056, 057, 082, 085, 086, 090, 091, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 101 e 105 com valor final de R\$ 67.817,00
 Empresa, SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI -, CNPJ 28.820.255/0001-10, vencendo no seguinte item 001, 002, 003, 007, 008, 015, 016, 017, 018, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 058, 060, 061, 066, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 081, 084, 088, 092, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, e 135 com valor final de R\$ 310.977,65

Perfazendo o Valor Global de R\$ 693. 909, 95 (seiscentos e noventa e três mil, novecentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

Patos – PB, 02 de fevereiro de 2023.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (TIPO: AREIA, BRITA, TELHA, BLOCO CERÂMICO E FERRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA EPP/SS, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 005, 006, 007, 012 e 013.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.218.640,00 (um milhão e duzentos e dezoito mil e seiscentos e quarenta reais).

Patos – PB, 02 de fevereiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2022, processo administrativo nº 394/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA CNPJ:09.323.745/0001-66 Tipo de Empresa: EPP/SS Email: sup.fogueite@gmail.com Telefone:(839) 8861-8311 Fax:(83) 3421-2465 Representante Legal: Beethoven dos Santos da Silva - 559.452.284-00 Endereço: Rua Peregrino de Carvalho – Centro - Patos/PB - 58.700-160						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Coentro de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.	CONFORME MODELO DO EDITAL	1.500	KG	RS 9,95	RS14.925,00

45	Queijo de Manteiga, artesanal de boa qualidade. Ingredientes: leite de gado.	CONFORME MODELO DO EDITAL	800	KG	RS 38,40	RS30.720,00
47	Queijo tipo Mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 5 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	CONFORME MODELO DO EDITAL	800	KG	RS 37,50	RS30.000,00
VALOR TOTAL						RS75.645,00

VALOR TOTAL: R\$ 75.645,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE CNPJ:00.248.741/0001-96 Tipo de Empresa: EPP/SS Email: hortividaverde@gmail.com Telefone:(839) 8206-9540 Representante Legal: JOSÉ CLAUDIVAN DE OLIVEIRA - 591.902.644-87 Endereço: Rodovia BR-230 - Distrito Industrial - Patos/PB - 58.705-760						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacate de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas.	KG	2.500	KG	RS 5,45	RS 13.625,00
2	Abacaxi - unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas.	KG	13.500	KG	RS 3,10	RS 41.850,00
3	Abóbora madura extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG	3.000	KG	RS 3,00	RS 9.000,00
4	Alface lisa de primeira, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.(Unidade =Molhos)	UND	6.000	UN	RS 1,80	RS 10.800,00
5	Alho branco, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo com identificação do produto.	KG	4.000	KG	RS 18,65	RS 74.600,00
6	Banana prata de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	55.000	KG	RS 2,80	RS 154.000,00
7	Batata doce de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	5.000	KG	RS 3,20	RS 16.000,00
8	Batata inglesa (batatinha) lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	KG	7.000	KG	RS 6,00	RS 42.000,00
9	Beterraba extra - não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga, murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez, podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau, e passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.	KG	2.000	KG	RS 4,00	RS 8.000,00
10	Bebida Láctea sabor morango. (logurte) Embalagem: saco de polietileno, contendo peso líquido de 01(um) litro. Validade Mínima: 20 dias a contar da data da entrega. Não serão aceitas embalagens danificadas e o fornecedor terá 24 horas para efetuar a reposição. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, contendo carimbo do SIF, tabela de composição nutricional, prazo de validade e dados do produtor (razão social, CNPJ, endereço e telefone de contato) com letras legíveis. Deverá ser transportado em carro com carroceria fechada, climatizada, temperatura controlada máxima de 6°C	LT	15.000	L	RS 3,19	RS 47.850,00

	ou em outras caixas isotérmicas que mantenham a temperatura, feita por entregadores devidamente uniformizados.					
11	Carne bovina charqueada, ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA N.304 de 22/04/96 e N.145 de 22/04/98 e da resolução da ANVISA N.105 de 19/05/99.	KG	2.000	KG	R\$ 31,65	R\$ 63.300,00
12	Carne bovina com osso, do tipo costela, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelha vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, devidamente fatiada e acondicionada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA N.304 de 22/04/96 e N.145 de 22/04/98, da resolução Anvisa N. 105 de 19/05/99.	KG	9.000	KG	R\$ 20,95	R\$ 188.550,00
13	Carne Bovina Fresca de primeira qualidade sem osso, limpa e sem gorduras, livre de aparas, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, acondicionada em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA N. 304 de 22/04/96 e N. 145 de 22/04/98, da resolução Anvisa N 105 de 19/05/99.	KG	18.000	KG	R\$ 24,35	R\$ 438.300,00
14	Carne Bovina de segunda, tipo moída, resfriada, tipo (acém ou músculo), com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, DIPOA N. 304 de 22/04/96 e N. 145 de 22/04/98, da resolução Anvisa N. 105 de 19/05/99.	KG	17.000	KG	R\$ 13,25	R\$ 225.250,00
15	Cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	KG	7.000	KG	R\$ 5,70	R\$ 39.900,00
16	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	8.000	KG	R\$ 4,40	R\$ 35.200,00
17	Chuchu extra, cor verde, tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.200	KG	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
19	Fígado bovino 1ª qualidade resfriado ou congelado em bifes com registro no SIF ou SISF. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	KG	4.000	KG	R\$ 12,85	R\$ 51.400,00
20	Filé de peito de frango sem osso, congelado com adição de água no máximo 8%, embalado em saco plástico transparentes, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá ser transportado em carro com carroceria fechada, climatizada, temperatura, feita por entregadores devidamente uniformizados, conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde.	KG	22.000	KG	R\$ 12,80	R\$ 281.600,00
21	Filé de Peixe, congelado, sem pele, sem espinhas, embalado em plásticos transparentes e atóxicos, limpo, não	KG	4.000	KG	R\$ 26,95	R\$ 107.800,00

	violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá ser transportado em carro com carroceria fechada, climatizada, temperatura, feita por entregadores devidamente uniformizados, conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde.					
22	Frango (peça inteira) - congelado com osso, peças inteiras, acondicionado em embalagem filme PVC transparente ou plástico transparente, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA N.304, de 22/04/96 e N.145, de 22/04/98, da resolução ANVISA N.105, de 19/05/99, da lei municipal/vigilância, acompanhado de laudo sanitário. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da secretaria da saúde.	KG	20.000	KG	R\$ 11,20	R\$ 224.000,00
23	Goiaba de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdosa.	KG	3.000	KG	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
24	Goma de tapioca - goma de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de polietileno contendo 1kg. Prazo de validade 03 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4.000	KG	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
25	Inhame extra. Deverá estar fresco, isentos de sinais de brotação, mofo, áreas amolecidas ou enrugadas. Livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo.	KG	5.000	KG	R\$ 8,45	R\$ 42.250,00
26	Laranja, tipo pera tamanho grande – a consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro, a cor tem que estar de acordo com a variedade, a fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos	KG	25.000	KG	R\$ 2,80	R\$ 70.000,00
27	Linguíça Bovina – embalagem 1kg com registro no SIF ou SISF. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%.	KG	800	KG	R\$ 15,20	R\$ 12.160,00
28	Limão extra e tamanho médio. Deverá estar no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, defeitos na casca, fruto murcho ou passado e podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG	4.500	KG	R\$ 3,80	R\$ 17.100,00
29	Macaxeira fresca de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	7.000	KG	R\$ 4,40	R\$ 30.800,00
30	Maçã nacional - as maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade	KG	10.000	KG	R\$ 8,95	R\$ 89.500,00
31	Mamão formosa – o produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.	KG	6.000	KG	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00
32	Manga de 1ª qualidade, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades,	KG	25.000	KG	R\$ 2,95	R\$ 73.750,00

	insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, livre de resíduos de fertilizantes.					
33	Maracujá de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	4.000	KG	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
34	Melancia – o produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume	KG	30.000	KG	R\$ 1,90	R\$ 57.000,00
35	Melão de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo.	KG	6.000	KG	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00
36	Ovos - cor branca ou vermelha, tamanho grande, íntegros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. Data de fabricação e validade. Com registro no SIM ou SIF, bandejas com 30 unidades.	BAN DEJ A	18.000	BAND	R\$ 17,75	R\$ 319.500,00
37	Peito de frango congelado de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE). Sendo tolerada a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado.	KG	16.000	KG	R\$ 11,75	R\$ 188.000,00
38	Pimentão verde – o produto deve ser firme, lustroso e com o cabo verde.	KG	2.000	KG	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
39	Polpa de acerola - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade, atóxico, com selo de inspeção sanitária. Contendo 1 Kg.	KG	8.500	KG	R\$ 4,80	R\$ 40.800,00
40	Polpa de cajá - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade, atóxico, com selo de inspeção sanitária. Contendo 1 Kg.	KG	1.500	KG	R\$ 7,35	R\$ 11.025,00
41	Polpa de caju - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade, atóxico, com selo de inspeção sanitária. Contendo 1 Kg.	KG	5.000	KG	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
42	Polpa de goiaba - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade, atóxico, com selo de inspeção sanitária. Contendo 1 Kg.	KG	4.500	KG	R\$ 5,25	R\$ 23.625,00
43	Polpa de manga - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade, atóxico, com selo de inspeção sanitária. Contendo 1 Kg.	KG	4.500	KG	R\$ 5,25	R\$ 23.625,00
44	Polpa de maracujá - produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade, atóxico, com selo de inspeção sanitária. Contendo 1 Kg.	KG	5.000	KG	R\$ 7,85	R\$ 39.250,00
46	Queijo tipo Coalho, de boa qualidade, refrigerado.	KG	800	KG	R\$ 35,90	R\$ 28.720,00
48	Repolho, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.	KG	2.500	KG	R\$ 4,80	R\$ 12.000,00
49	Tomate de primeira, firme, íntegro, sem manchas ou machucados. Cor característica uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	9.000	KG	R\$ 5,00	R\$ 45.000,00
50	Uva, in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	4.000	KG	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.373.910,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.373.910,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. por razão de interesse público; ou

2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos -PB, 31 de Janeiro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretária Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
CNPJ:09.323.745/0001-66

J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ:00.248.741/0001-96

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

CONTRATO Nº 544/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA

CNPJ: 09.323.745/0001-66

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.645,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o prazo final da ata de registro de preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2023

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretária Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022
CONTRATO Nº 545/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE.
CNPJ: 00.248.741/0001-96
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB,
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.373.910,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o prazo final da ata de registro de preço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2023

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretária Municipal De Administração.
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB